



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 691515

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Kátia Aparecida Antoria Ribeiro**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Thais Appelt Peres**, CPF 078.831.429-76, telefone 4832097751, e-mail thais.appelt@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14106186 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |   |
|---|---|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN7093</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Francisco Fernandes Soares Neto</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>4 horas (com no máximo 2 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>Escola de Educação Básica Júlio da Costa Neves</b>, de <b>13/08/2016 a 10/12/2016</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Cristiane Fernanda Vicentim Capelassi</b>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>01.82.0000694</b> da seguradora <b>Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)</b>.</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo: conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 691515

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

Florianópolis, \_\_\_\_ de setembro de 2016.

Kátia Aparecida Antoria Ribeiro na CONCEDENTE

**Diretora**  
Mat. 330901-0-02

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Cristiane Fernanda Vicentim Capelassi - Supervisor(a) no local de Estágio

Thais Appelt Peres - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 693156

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Leandro Thums, CPF 025.862.399-38, telefone (48)96547949, e-mail lthums@yahoo.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 11101200 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7093.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 4 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação, de 26/09/2016 a 10/12/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira ().
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 6 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 693156

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

Florianópolis, 26 de 09 de 2016.

Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC

Francisco Fernandes Soares Neto  
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)

Leandro Thums  
Leandro Thums - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 693486

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Alessandra Peixe, CPF 074.106.019-14, telefone 9134-0362, e-mail sanda.peixe@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14106095 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7091.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação, de 16/09/2016 a 21/10/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 3 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 693486

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação de atividades docentes.

Local e Data:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Alessandra Peixe - Estagiário

\_\_\_\_\_  
Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC

\_\_\_\_\_  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

\_\_\_\_\_  
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 695273

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Paz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Fernando Henrique Amorim**, CPF **084.907.139-95**, telefone **047 88741754**, e-mail **fernando.amorim7@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13101080** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Simão José Hess**, de **13/10/2016** a **10/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Paulo Sergio Gai Montedo (008.172.000-96)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 695273

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciados de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejaento e Esboços do Trabalho de Conclusão de curso.

Local e Data:

F 11 de 10 de 16.

Sandra Paz - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Sergio Gai Montedo - Supervisor(a) no local de Estágio

Fernando Henrique Amorim - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 695731

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Rosiane R. Pereira**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Angelo Cossa Ferreira**, CPF 778.436.575-68, telefone 91031115, e-mail **angelo.cossa@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13206264** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUN/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |  |
|---|--|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN7091</b> .   | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Francisco Fernandes Soares Neto</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).  | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>3 horas (com no máximo 2 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b> , no(a) <b>Eeb Dom Jaime de Barros Câmara, de 11/10/2016 a 03/11/2016</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Flavia Rodrigues De Souza (041.379.249-88)</b> . | <b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> , desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguradô(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>01.82.0000694</b> da seguradora <b>Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)</b> .   | <b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.  | <b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.  |  |

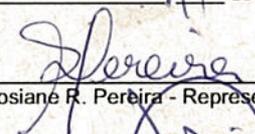
### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 695731

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

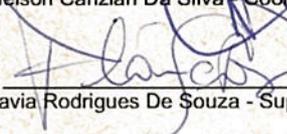
Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

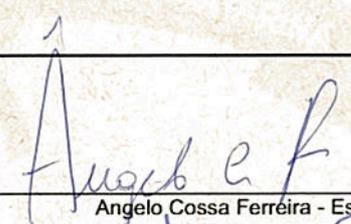
Local e Data:

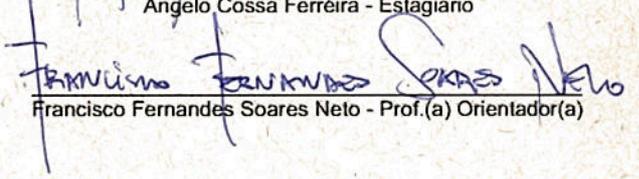
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Rosiane R. Pereira - Representante na CONCEDENTE

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Flavia Rodrigues De Souza - Supervisor(a) no local de Estágio

  
Angelo Cossa Ferreira - Estagiário

  
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 695682

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Rosiane R. Pereira**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Angelo Cossa Ferreira**, CPF 778.436.575-68, telefone 91031115, e-mail **angelo.cossa@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13206264** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **3 horas (com no máximo 1 hora diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Eeb Dom Jaime de Barros Câmara**, de **10/10/2016** a **18/11/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Flavia Rodrigues De Souza (041.379.249-88)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

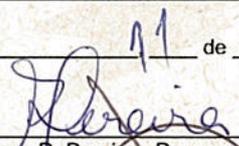
### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 695682

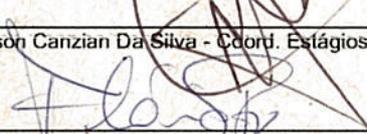
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

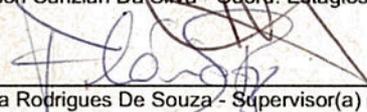
Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

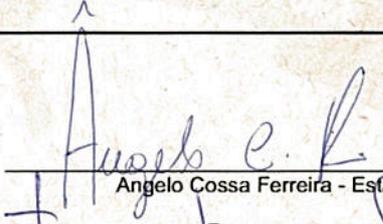
Local e Data:

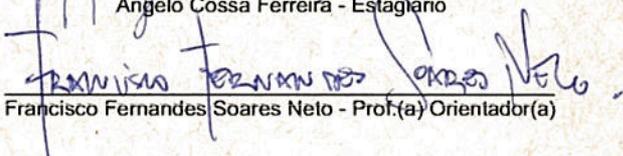
\_\_\_\_\_ de 11 de 10 de 16.

  
Rosiane R. Pereira - Representante na CONCEDENTE

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Flavia Rodrigues De Souza - Supervisor(a) no local de Estágio

  
Angelo Cossa Ferreira - Estagiário

  
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696141

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Gisely Steinmetz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Wellington Fernandes Silvano**, CPF **009.834.309-26**, telefone **4899844946**, e-mail **wellington.f.silvano@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **15250302** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **14 horas (com no máximo 6 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Aderbal Ramos da Silva**, de **18/10/2016** a **09/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Edilson Feltrin (072.345.439-61)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696141

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1 - planejamento, colaboração e docência e, sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. 2 - Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. 3- Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data: Flor de 06 de 10 de 16.

**GISELY STEINMETZ**  
Diretora Geral  
Gisely Steinmetz - Representante na CONCEDENTE  
Mat 260284903

**Nelson Canzian Da Silva** - Coord. Estágios do Curso - UFSC

**Edilson Feltrin** - Supervisor(a) no local de Estágio

**Wellington Fernandes Silvano** - Estagiário

**Francisco Fernandes Soares Neto** - Prof.(a) Orientador(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696144

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Gisely Steinmetz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Wellington Fernandes Silvano**, CPF **009.834.309-26**, telefone **4899844946**, e-mail **wellington.f.silvano@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **15250302** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

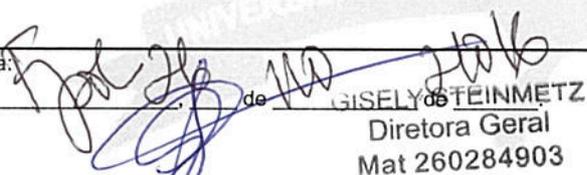
- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Aderbal Ramos da Silva**, de **18/10/2016** a **09/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Edilson Feltrin (072.345.439-61)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696144

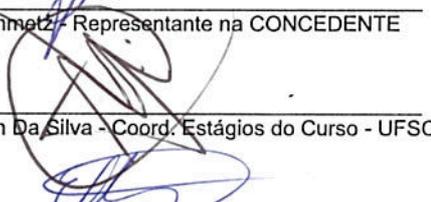
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

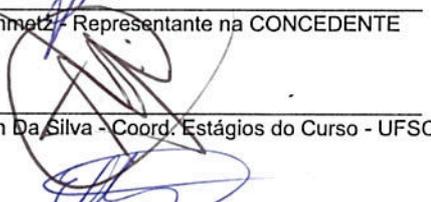
Estágio supervisionado: planejamento, colaboração e docência e, sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

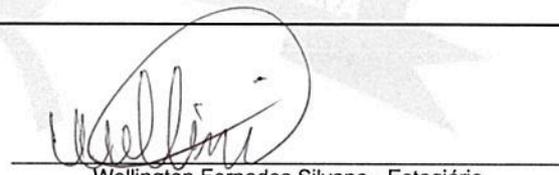
Local e Data:

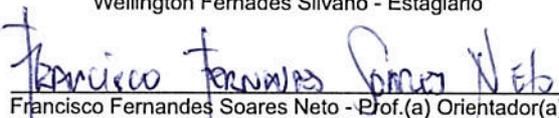
  
de **GISELY STEINMETZ**  
Diretora Geral  
Mat 260284903

Gisely Steinmetz - Representante na CONCEDENTE

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Edilson Feltrin - Supervisor(a) no local de Estágio

  
Wellington Fernandes Silvano - Estagiário

  
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 695692

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Gisely Steinmetz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Laura Antonia Barth Martinez**, CPF 094.509.084-60, telefone (48)88157379, e-mail laurabarhm@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16150300 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADERBAL RAMOS DA SILVA**, de **07/09/2016 a 10/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Edilson Feltrin (072.345.439-61)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 695692

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 13 de outubro de 2016.

**GISELY STEINMETZ**  
Diretora Geral

Gisely Steinmetz - Representante da CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Edilson Feltrin - Supervisor(a) no local de Estágio

**Laura Antonia Barth Martinez**  
Laura Antonia Barth Martinez - Estagiário

**Francisco Fernandes Soares Neto**  
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 695668

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Gisely Steinmetz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **José Christiano Machado Raasch**, CPF **077.277.819-16**, telefone **4833460010**, e-mail **zejosechristiano@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13101088** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADERBAL RAMOS DA SILVA**, de **06/09/2016** a **10/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Edilson Feltrin (072.345.439-61)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 695668

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 21 de outubro de 2016.

Gisely Steinmetz - Representante na CONCEDENTE

**GISELY STEINMETZ**  
**Diretora Geral**  
**Mat 260284903**

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Edilson Feltrin - Supervisor(a) no local de Estágio

JOSÉ CRISTIANO  
José Christiano Machado Raasch - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)